

CAPÍTULO 01

DA SUPLÊNCIA À EDUCAÇÃO EMANCIPADORA: Avanços legais e limites da EJA e da educação de surdos no Brasil.

Alessandra de Magalhães Ciaca¹
Universidade Brasil - UNIVBRASIL
<http://lattes.cnpq.br/7848204901432798>
alessandra2011@yahoo.com.br

Jefferson Magno Costa²
Faculdade Campos Elíseos – FCE
<http://lattes.cnpq.br/6870835988030595>
E-mail: jeffmagno@hotmail.com

Kellermann dos Santos³
Universidade Estadual Paulista – UNESP
<http://lattes.cnpq.br/5347261126641284>
kellermann.santos@unesp.br

DOI -

Resumo

O presente trabalho analisa, sob um recorte histórico compreendido entre as décadas de 1980 a 2000, as políticas públicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e ao ensino de Libras no Brasil, evidenciando seus avanços, limites e contradições. Parte-se da compreensão de que a EJA historicamente foi marcada por práticas assistencialistas e pela descontinuidade de programas governamentais, o que comprometeu a erradicação do analfabetismo e a consolidação de uma política educacional permanente. A pesquisa, de caráter exploratório e fundamentada em revisão bibliográfica e documental, destaca o papel da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 como marcos legais que asseguraram o direito à escolarização de jovens e adultos fora da idade regular. Sob a perspectiva teórica de Paulo Freire, discute-se a alfabetização como prática libertadora, capaz de promover consciência crítica e emancipação social, contrapondo-se à educação bancária e tecnicista. O estudo também aborda a trajetória da educação de surdos, desde a fundação do Instituto Nacional de Educação de Surdos até o reconhecimento legal da Libras pela Lei nº 10.436/2002 e pelo Decreto nº 5.626/2005. Conclui-se que, embora haja avanços legais significativos, persistem desafios estruturais, como a evasão, a precarização da oferta e a insuficiência de investimentos, evidenciando a necessidade de políticas públicas contínuas e comprometidas com a inclusão social e educacional.

Palavras-Chave: EJA; Libras; Políticas Públicas; Educação Inclusiva.

¹ Mestre em Ciências Ambientais

² Especialista em Libras

³ Mestrando em Educação Inclusiva - UNESP



Introdução

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino voltada àqueles que não conseguiram alfabetizar-se, ou deixaram por quaisquer motivos a escola não concluindo, portanto, o ensino básico em período regular de ensino. As propostas direcionadas ao analfabeto no Brasil se originam com um viés assistencialista, populista, inviabilizando através das políticas públicas implantadas, a reinserção social para essa classe marginalizada deixada à margem da ignorância em razão do analfabetismo.

A partir do desenvolvimento industrial no século XX, inicia um processo lento, mas crescente de valorização dessa modalidade, afirma Cunha (1999) e com a constituição de 1934 surge o Plano Nacional de Educação que aponta pela primeira vez como dever do estado prover à Educação de Jovens e Adultos um ensino gratuito, de qualidade e de frequência obrigatória para os adultos.

Já em 1940, várias iniciativas contribuíram para a modalidade através da regulamentação do Fundo Nacional do Ensino Primário – FNEP e logo com a criação do Instituto Nacional de Pesquisas - INEP iniciou-se as propostas voltadas para o ensino supletivo e a Campanha para Educação de Jovens e Adultos não escolarizados, entre outras ações.

Nesse mesmo período, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO (1944) entre outras organizações internacionais reconhecem o esforço brasileiro para programas de erradicação do analfabetismo desenvolvidos, implantados no Brasil. Em 1946, com o governo do então presidente Gaspar Dutra (1946-1951), com o final do Estado Novo e com a promulgação da quinta Constituição Federal, congregando princípios liberais e conservadores assegura o predomínio de uma república federativa presidencialista, promove a abertura para o voto secreto aos maiores de 18 anos de idade, excluindo os militares, analfabetos e religiosos. A partir desse processo de deslocamento rural para grandes centros, percebeu-se a necessidade de uma mão de obra qualificada e alfabetizada, reacendendo as discussões para políticas públicas eficazes para a erradicação do analfabetismo e inserção para o mercado de trabalho.

Uma campanha promovida pelo MEC em 1947, intitulada Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos – CEAA proporciona duas grandes frentes de atuação dentro de um plano de ação extensiva. O primeiro, voltado para o recrutamento de uma frente de trabalho, já o segundo, direcionado para a capacitação profissional e atuação junto à comunidade, que tinha não somente como objetivos o processo de alfabetização, mas o aprofundamento do trabalho educativo. Essas campanhas atuaram tanto no meio rural como urbano.

Na década de 50 vetava-se o voto ao adulto analfabeto e a Alfabetização de Jovens e Adultos torna-se um artifício poderoso em que o analfabeto, poderia se tornar eleitor em potencial.



A Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo - CNA nos anos 50 foi um marco nas discussões sobre a Educação de Jovens e Adultos, pois entendia-se que a alfabetização por si só como ação era suficiente, devendo priorizar a educação de crianças, entretanto extinguiu-se em 1963. Em 1952, criou-se a Campanha Nacional de Educação Rural - CNER que inicialmente era integrada a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos - CEAA.

Em 1958, acontece o segundo Congresso Nacional de Educação de Adultos e vários itens como: partes físicas das escolas, suas precariedades, materiais didáticos desconformes e a própria qualificação dos docentes foram questionados. A partir desse congresso, reflexões sobre a efetividade de um programa que atendesse permanentemente a questão do analfabetismo de Jovens e Adultos, são levadas a mesa de discussão, surgindo o Plano Nacional de Alfabetização - PNAA, liderado por Paulo Freire.

Com o golpe Civil Militar de 1964, todos os movimentos de alfabetização, inclusive o PNAA foi extinto. Em virtude de escassez de recursos financeiros e pressões governamentais, o Movimento de Educação de Base - MEB e a grande maioria do sistema encerraram suas atividades no ano de 1996, sobrevivendo à duras penas através do vínculo estabelecido com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. Ainda sob o regime militar, a década de 70 foi marcada pelo início do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, que tinha como proposta a erradicação do analfabetismo em um prazo estipulado de dez anos. O censo realizado após esse período registrou 25% de analfabetismo entre pessoas de quinze anos ou mais. Através desses dados, o programa passou por modificações convergindo para um plano de atuação mais efetivo. Em 1971, cria-se o ensino supletivo como importante marco para Educação de Jovens e Adultos no Brasil.

A década de 1980 foi tomada por importantes acontecimentos sócio-políticos, como o fim do processo ditatorial no Brasil e a redemocratização, nesse contexto no ano de 1985 entra em extinção o MOBRAL, sendo substituído pela FUNDAÇÃO EDUCAR.

É importante salientar que o processo de redemocratização favoreceu as atividades do ensino de jovens e adultos, pois com a nossa última Constituição Federal de 1988, a educação obrigatória e gratuita trouxe avanços significativos, principalmente para a EJA proporcionando o acesso à educação aos alunos que não tiveram o acesso na idade escolar.

No ano de 1990 a EJA perde espaço nas organizações governamentais e a Fundação Educar foi extinta e todos os seus colaboradores colocados à disposição do Estado que transferiu a responsabilidade para os estados e municípios. O Ministério da Educação (MEC) anuncia em 2003, no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2006), a prioridade para a educação de jovens e adultos, criando a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo.



Diante das desigualdades educacional e sociais que foram marcadas historicamente em nosso país a EJA tem por objetivo conduzir o educando para uma consciência crítica e libertadora que não é uma tarefa fácil. Em *Pedagogia do Oprimido*, Paulo Freire nos leva a reflexão de como o educador, poderá contribuir para uma sociedade menos opressora e dominadora, em que a miséria intelectual não ganhe terreno para o aumento de vítimas sociais, em razão do analfabetismo.

“Dizer que os homens são pessoas, e como pessoas são livres e nada concretamente fazer para que esta afirmação se objetive, é uma farsa”. (1968, p. 36).

Para o autor, o argumento humanitário de que como sociedade, assumimos uma posição solidária para essa minoria e nada fazemos para transformar essa realidade é uma farsa. Tal postura nos coloca em uma posição exploratória frente à opressão, segregando jovens e adultos analfabetos tornando-os prisioneiros a margem da exclusão. O nosso processo educacional ao longo da história se efetivou em uma educação bancária, depositária do conhecimento, em que o oprimido aceita passivamente os conteúdos impostos. Para que haja a opressão, o opressor utiliza-se da prática de uma maneira subliminar negando ao oprimido à reflexão, ocultando a realidade, controlando assim, o pensamento crítico dos analfabetos em detrimento à opressão. O educador como incentivador para a construção do conhecimento deverá ter a sensibilidade para considerar os conhecimentos de vida dos educandos ao longo de sua trajetória, para a realização de um processo ensino aprendizagem que incite os alunos ao universo do questionamento, promovendo descobertas que viabilizem a gênese de um posicionamento político, crítico não instituído. Como Freire nos diz em *Pedagogia da Autonomia*:

Não há docência sem discência, as duas se explicam, e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem a condição, de objeto um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender. (Freire, 1996, p. 23).

O educador deverá valorizar os conhecimentos prévios de vida dos educandos no exercício da construção do conhecimento, em que a troca das informações seja constante. Com essa prática, educador e educando exercitam a cidadania como protagonistas produtores de cultura.

Esse círculo de cultura irá aguçar e promover as discussões e anseios pelo conhecimento dos educandos, proporcionado ao educador uma constante renovação metodológica de ensino e aprimoramento profissional para que possa construir gradativamente com os seus alunos um posicionamento crítico das questões sociais que o cercam, encurtando distâncias desta minoria que não teve por inúmeros motivos o acesso ao ensino em período regular, da miséria intelectual,



depositada durante a sua existência, segregando-os em um cárcere político social. Tal práxis deverá possuir uma educação libertadora dialógica, baseada no diálogo entre educadores e educandos, uma vez que a cada troca de informações e experiências discutidas, vivenciadas entre as partes, será um degrau alcançado para reflexões acerca da criticidade. Alfabetizando-se, jovens e adultos, adquirem uma nova visão de mundo através da leitura:

O processo de aprendizagem na alfabetização de adultos está envolvida na prática de ler, de interpretar o que leem, de escrever, de contar, de aumentar os conhecimentos que já têm e de conhecer o que ainda não conhecem, para melhor interpretar o que acontece na nossa realidade. (Freire, 1982, p 48).

A leitura irá possibilitar uma visão antes despercebida pelo oprimido através da não alfabetização e letramento, bem como novos conceitos e visão de mundo negado a essa minoria. Pela leitura e entendimento das palavras, o educando irá construir significantes e significados, inserindo-o em um novo contexto social, aumentando sua visão de homem em relação ao mundo que o rodeia, contextualizando-o e inserindo-o como sujeito social e tornando-o visual para uma sociedade excludente. Que o ato de alfabetizar-se, ler, não seja mecanicista no que diz respeito à manipulação das palavras, mas aprender a ter uma leitura de mundo na compreensão do seu contexto, em uma dialética entre linguagem e realidade. Que a leitura por educandos e educadores não seja arbitrária e aleatória. Deverá ser uma leitura séria e com conteúdos que interessem e proporcionem uma discussão produtiva e crítica em relação às questões sociais no qual o jovem e adulto possa evoluir para um processo de ensino aprendizagem de qualidade, em que possa reescrever e ser autor da sua própria história.

Ao longo da história, políticas públicas destinadas à alfabetização de jovens e adultos surgiram e foram desmanteladas, seja pelas trocas de governos, ou pela não continuidade dos programas para erradicação do analfabetismo.

As políticas públicas para o segmento desprezaram erros e acertos em propostas anteriores, inviabilizando o preenchimento das lacunas sociais para a inclusão dessa minoria marginalizada pelo analfabetismo, inserindo o segmento em um contexto de suplência, ou seja, suprir uma necessidade que atendesse especificamente o mercado de trabalho.

Os trabalhadores na fábrica são geralmente analfabetos, sem conhecimento e intimidade com a máquina, conduz a ideia de Gadotti (1995), logo a suplência como processo educacional, não contribuía efetivamente para uma criticidade política libertadora, necessária para que o jovem ou o adulto analfabeto, pudesse efetivamente constituir-se como protagonista e autor da sua própria



história. A partir da nova Lei de Diretrizes e Bases, LDB 9.394/96, é assegurado ao jovem e adulto através do seu artigo 37, § 1º: *A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.* § 1º Os sistemas de ensino assegurarão *gratuitamente aos jovens e aos adultos*, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino complexa que transcende o processo educacional. “A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio, na idade própria”, Brasil (1996). Embora seja assegurado o direito ao jovem e ao adulto que não concluiu os estudos em período regular de ensino o ingresso ou a retomada aos bancos escolares, mantém-se significativo o percentual de jovens e adultos analfabetos segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad. Em 2013 o Brasil registrou 12,9 milhões de analfabetos com 15 anos ou mais. Essa soma supera a população da cidade de São Paulo (11,8 milhões) e representa 8,3% da população do país.

A década de 1990 foi marcada por importantes mudanças, principalmente no campo político. Fernando Collor de Mello é eleito presidente pelo voto direto com um percentual de 53% dos votos. A sua campanha eleitoral foi marcada ao enfatizar a corrupção pelo seu antecessor José Sarney (1985 – 1990) e pelos altos índices inflacionários da economia que giravam em torno de 85%. Para a Educação a década de 1990, traz um marco relevante com a promulgação da nova LDB 9.394/96, apresentando um novo paradigma entre a dicotomia ensino e educação.

A mudança de ensino supletivo para educação de jovens e adultos não é uma mera atualização vocabular. Houve um alargamento do conceito ao mudar a expressão de ensino para educação. Enquanto o termo “ensino” se restringe à mera instrução, o termo “educação” é muito mais amplo compreendendo os diversos processos de formação. (Soares, 2002, p. 12).

Ser produtor de cultura, participar ativo e politicamente da sociedade em que vive torna o jovem e o adulto outrora analfabeto um indivíduo ativo, protagonista da sua própria história. Educar é acima de tudo um ato político pedagógico (Freire, 1987). Com o conceito de política, Freire nos traz à reflexão para um processo educacional, crítico em que o conceito Educação, se propõe a mudanças preparando o Jovem e Adulto para a vida.



Desenvolvimento

Num breve histórico da Educação de Libras no Brasil surge em 26 de setembro de 1857 a convite do Imperador D. Pedro II foi fundado o Instituto Nacional de Educação de Surdos-Mudos, atual INES pelo professor E. Huet de nacionalidade Francesa e surdo. Encontramos nesse ano, a gênese da História da educação de surdos no Brasil. Os surdos eram educados por uma metodologia de linguagem, de escrita articulada e oral, bem como trabalhavam o uso da datilografia e sinalização, ou seja, o emprego dos sinais.

O curso abrangia os dois gêneros, compreendendo a faixa etária de sete a dezesseis anos de idade, com uma duração de seis anos. A disciplina intitulada de “Leitura sobre de Lábios”, era aplicada somente àqueles que dispunham de aptidões no desenvolvimento da oralidade. Esse era um trabalho que requeria uma pré-seleção em que se estabelecia uma prática diferenciada aos não oralizados.

Dessa maneira se estabeleceu os primórdios do contato com os surdos com a Língua de Sinais Francesa, trazida e implantada por E. Huet no Brasil. Naquela época, os trabalhos pedagógicos eram desenvolvidos pelos ouvintes, uma vez que não existia especialistas na Língua de Sinais como possuímos na atualidade. O Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES que conhecemos atualmente sediado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, era a única referência de instituição educacional que atendia os Surdos, denominado Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Por essa razão, era a única referência para os surdos em que os profissionais da área médica encaminhavam seus pacientes permanecendo, portanto, por longas datas como referência em nível nacional.

Diante disso o INES é considerado até hoje como centro de referência para Surdos no Brasil, sendo fundado há mais de 160 anos com um legado extraordinário na inclusão dessa minoria. Com o passar dos anos e de sucessivos governos que não preservaram a memória do Instituto, a história da instituição, bem como grande parte do seu acervo foram perdidos, deixando uma lacuna irreparável, segundo (Rocha, 2010, p. 33) “... muito se perderam de fontes documentais matérias, por diversas razões que não cabem aqui serem discutidas.” Acrescenta ainda Moura: “um dos motivos que levaram à decadência do Instituto Nacional de Surdos-Mudos foi a intervenção do Estado nos métodos educativos para os alunos surdos”.

Ainda naquela época, era forte a posição dos educadores em relação ao processo ensino aprendizagem dos alunos. A oralidade era mantida a qualquer custo. Com essa metodologia, entendia-se que o Surdo pudesse desenvolver a linguagem. Os Surdos deveriam aprender a língua francesa, desconsiderando a sua condição ocasionando mais dor e sofrimento: “A **possibilidade** de existir um grupo com uma identidade linguística diferenciada, a uma cultura própria punha em



risco a própria questão da centralização e da identidade da França enquanto nação” (moura, 2000, p. 44).

Nasce, portanto, o decreto de nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Esse decreto proporciona uma ressignificação para uma realidade pouco atendida, que se propõe a difundir nas formações de educadores do Brasil um novo olhar a essa minoria a partir da qualificação e formação continuada para a atuação na educação básica, em razão dos altos índices de alunos Surdos que na maioria das vezes, são obrigados a se evadirem do ensino regular pela falta desse apoio linguístico. A Nova Lei de Diretrizes e Bases, LDB 9.394/96 em seu inciso I, regulamenta:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.

Em 24 de abril de 2002, a Lei de nº 10.436 reconhece a Língua Brasileira de Sinais:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Regulamentada pelo Decreto de nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.



Num recorte histórico-educacional brasileiro compreendido entre as décadas de 1980 a 2000 as políticas públicas educacionais voltadas para a Educação de Jovens e Adultos e do ensino de Libras ambas modalidades amparadas por lei, destinada àqueles que não puderam alfabetizar-se ou frequentar a escola em períodos regulares de ensino e para aqueles que não puderam ou estão longe de serem beneficiados com especialistas em Libras ficou legalmente garantida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/96 e pela Resolução de N° CNE/CEB N° 1, de 05 de julho de 2000.

Conceber através do período histórico de 1980 a 2000, o trajeto de exclusão social e marginalização sofridos por essa classe, bem como apontar as conquistas do segmento para uma educação que apresente acima de tudo qualidade, promovendo o aluno à criticidade, como um indivíduo ativo e escritor da sua própria história.

Não se pode refletir sobre a Educação de Jovens e Adultos sem relacioná-las diretamente à forma como a sociedade está estruturada. Os cursos de alfabetização de adultos existem exatamente pela falta objetiva de oportunidades educacionais que garantam às crianças o acesso à escola, bem como a sua permanência, haja vista os altos índices de evasão e repetência mensurados pelas estatísticas. (Pereira, Friedrich, Benite e Benite, 2010). Embora seja garantida e assegurada legalmente a educação para aqueles que não concluíram os estudos em período regular de ensino, a modalidade sofre preconceito perante a sociedade e continua estigmatizada como populista e assistencialista. Dessa maneira, as políticas públicas voltadas à modalidade marginalizam o educando dentro de um processo educacional, tratando com indiferença o jovem e o adulto em relação as suas necessidades educacionais de direito.

A busca pelo conhecimento em faixas etárias mais elevadas além de trazer uma autoestima para o indivíduo proporciona recolocação no mercado de trabalho. Para o analfabeto e àqueles que por razões diversas não puderam concluir os seus estudos em período escolar regular. A modalidade do ensino de jovens e adultos propicia uma nova realidade para essa minoria trazendo possíveis e reais perspectivas, sobretudo, no que diz respeito à qualidade de vida incluindo-os socialmente.

Para uma melhor compreensão do conceito de políticas públicas, faz-se necessário a sua definição. Primeiramente sob o aspecto etimológico da palavra: Política, do grego *politikó*, que é derivado de *pólis*, do latim, que assinala o que é público. Para uma segunda conceitualização o termo *política pública* se apresenta de uma maneira muito mais abrangente, relacionando-se a direta participação popular, do povo, nas discussões e decisões tomadas no território, Estado, ou seja, políticas públicas como sendo o “Estado em ação” (Gobert, Muller, 1987).

O Estado implantando ações que atendam as necessidades de determinados segmentos da



sociedade, visando com estas ações, à diminuição dos contingentes de desigualdade, provocados pelo constante crescimento socioeconômico.

Em particular, podemos destacar o sistema educacional brasileiro, especificamente a Educação de Jovens e Adultos, modalidade de ensino carente de recursos materiais e humanos, que clama por intervenções eficazes, emergenciais, a fim de banir, erradicar definitivamente o analfabetismo no Brasil. Portanto segundo Souza (2003) políticas públicas define-se como sendo: “Campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações e ou entender por que o como as ações tomaram certo rumo em lugar de outro (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real”, afirma Souza (2003, p. 13).

Políticas Públicas, enfim, constituem-se em ações e omissões do Estado no que diz respeito a implantações de ações em detrimento a desigualdades sociais e Políticas Públicas Educacionais, é tudo aquilo que se faz ou não em educação, ou seja, educação escolar, segundo (Oliveira, 2010) “Entende-se por políticas públicas educacionais aquelas que regulam e orientam os sistemas de ensino, instituindo a educação escolar”.

A década de 1980 foi marcada pela estagnação da economia, e pelo fim do processo ditatorial brasileiro (1964 – 1980). Se o cenário econômico não foi fortemente favorável para a economia brasileira, o Brasil avança na questão democrática com o processo de redemocratização em 1985, eleição indireta após os anos de anos de chumbo, marcados pela ditadura militar, elegendo Tancredo de Almeida Neves (PMDB – MG), como o primeiro presidente eleito pelo voto indireto. Não chega a assumir a presidência da República, sendo hospitalizado em 14 de março de 1985 vítima de um câncer generalizado. Submeteu-se a sete cirurgias, falecendo em 21 de abril do mesmo ano, assumindo a presidência o seu vice José Sarney, (1985-1990).

Com o fim da ditadura no Brasil, o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, criado em 1970 pelo governo militar que tinha como objetivo à erradicação do analfabetismo em um período de dez anos, se firma como uma proposta educacional direcionada somente à leitura e a escrita, não considerando a formação do homem, tampouco os conceitos de criticidade propostos por Paulo Freire na década de 1950.

O governo não queria, de fato, educar ninguém. O que se desejava era preparar mão-de-obra para o mercado, sem espírito crítico. Como se sabe, em educação, se desvirtuamos a capacidade crítica do homem, ele não terá a motivação



necessária para desenvolver sua alfabetização em 5 meses, como se propunha o programa (Refufels, apud Niskier, 1989, p. 371-372)

O MOBRAL desmantela as propostas por elaboradas por Freire sobre a Educação de Jovens e Adultos, bem com os movimentos educacionais de Base disseminados pelo país, principalmente em meio rural, tornando uma educação tecnicista, voltada apenas ao mercado de trabalho.

Em 1985, o Brasil contava com uma população analfabeta que totalizava a casa dos trinta milhões de analfabetos. A Fundação EDUCAR substitui o MOBRAL em 1985, atuando como uma continuidade do projeto anterior, diferindo-se na nomenclatura e trazendo mudanças para um plano de ação ao ensino básico, conforme Niskier: [...] promoveu o acesso a metodologias alternativas e mais modernas, requalificando o corpo docente, dignificando a sua formação, reforçando as 204 Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade, Bebedouro - SP, 2 (1):196-209, 2015. Estruturas municipais, resgatando a sua função educativa e valorizando o magistério (1989, p. 482-483).

A Constituição Federal de 1988 contribuiu significativamente para a Educação de Jovens e Adultos em que torna como obrigatório e gratuito o ensino fundamental, mesmo para àqueles que não frequentaram a escola em período regular de ensino.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988, p. 99).

O Estado, portanto, reconhece as demandas e clamores da sociedade para aqueles que por quaisquer motivos, não puderam frequentar a escola em idade regular de ensino: “ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria” (Brasil, 1988). Embora com a promulgação da Constituição de 1988 a Educação de Jovens e Adultos tenha atingido uma sensível ascensão, a modalidade gradativamente perde espaço, gerando lacunas significativas com as políticas públicas, ações implantadas para o segmento.

Com a posse de Fernando Collor de Mello em 1990, em nome do “enxugamento econômico da máquina administrativa” estabelecido pelo recém governo a Fundação EDUCAR entra em extinção. Todos os funcionários são postos à disposição do Estado, que progressivamente assume menos responsabilidade, deixando a EJA a cargo dos municípios.



Com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB 9.394/96, a Educação de Jovens e Adultos corrobora em seu artigo 37, capítulo II, seção V: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (LDB, 9.394/96). A nova LDB 9.394/93 traz um avanço significativo, se efetivando como um importante marco no processo histórico educacional brasileiro, principalmente no que diz respeito à educação, de jovens e adultos analfabetos e não escolarizados. A modalidade ganha forças para que efetivamente a modalidade seja amparada legalmente, a fim de proporcionar um ensino de qualidade em que proporcione para essa minoria reintegração no mercado de trabalho e inclusão social.

A década de 2000 chega com um percentual de 13,6% de analfabetismo, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2000. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu primeiro mandato (2003-2006) tem como meta em seu governo o combate implacável do analfabetismo criando, portanto, a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo, tendo como plano de ação o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, em parceria com o MEC, Estados, Municípios, Instituições de Ensino Superior – IES e demais Órgãos Não Governamentais - Ongs, juntos no combate ao analfabetismo.

O Programa traz um viés transdisciplinar, que tem como objetivos o trabalho e a capacitação profissional. O corpo docente atuante do programa deverá ser vinculado se possível à rede municipal de ensino, em que o educador poderá exercer a atividade em horários que não comprometa a sua jornada diária na qual está inserido. Poderá também atuar como educador qualquer cidadão, desde que de posse do ensino médio.

É importante salientar que para qualquer política pública implantada, direcionada ao combate da erradicação do analfabetismo o investimento no corpo docente é fundamental para o seu sucesso, caso contrário será um desastre.

A alfabetização realizada no período regular de ensino se apresenta como um desafio ao educador que deverá constantemente rever a sua prática pedagógica, a fim de mensurar os objetivos alcançados. A alfabetização de jovens e adultos não é uma tarefa fácil, exigindo um olhar sensível do educador, que deverá receber essa clientela marcada por sucessivos fracassos entre encontros e desencontros em sua vida escolar.

As políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos desde a década de 1980, não foram suficientes para a erradicação do analfabetismo no Brasil, portanto, a taxa de pessoas com 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever sofreu queda, como mostra a tabela abaixo:



Tabela 01- Analfabetismo na faixa de 15 anos ou mais Brasil - 1980/2000

Ano	Total	Analfabeta	Taxa de analfabetismo
1980	74.600	19.356	29,50%
1991	94.891	18.682	19,70%
2000	119.533	16.295	13,60%

(1) em milhares

Fonte: IBGE, Censo Demográfico Nota: Dados secundários, 2016

Muitos fatores são determinantes e que influenciam diretamente na manutenção de uma taxa significativa de analfabetos no Brasil. Políticas Públicas que correspondam com eficácia o anseio e a necessidade dessa clientela serão determinantes para que possamos apagar definitivamente essa mancha na educação brasileira:

São muitas as barreiras que precisam ser superadas para a EJA dar certo: as redes fixam um número mínimo de alunos para formar as turmas no período noturno, faltam coordenadores pedagógicos especializados na modalidade, as bibliotecas ficam fechadas e não há iluminação na quadra de esporte à noite, entre outros problemas. O aluno mal sabe onde há vaga. Não se investe em divulgação, que precisaria ser feita nos metrô, nos ônibus e pela internet. Além disso, o público da EJA raramente toma a iniciativa de procurar a escola, por vergonha ou por acreditar que o tempo de estudar passou. Teria de haver uma atitude ativa do Estado e uma intensa mobilização. (Haddad, 2013).

Ser protagonista, autor de sua própria história. Alfabetizar-se promove cidadania e inclusão socioeconômica para àqueles que não puderam em período regular de ensino ingressar ou terminar os estudos. Sucessivas trocas de governo ocorrem, bem como políticas públicas desmanteladas que pouco ou nada contribuíram, no propósito da erradicação do analfabetismo. Alfabetizar transcende o simples ato de ler e de escrever, dignifica o indivíduo em sua plenitude como afirma Freire: “Possivelmente seja este o sentido mais exato da alfabetização: Aprender a escrever sua vida, como autor e como testemunha de sua história, isto é, biografar-se existenciar-se, historizar-se” (Freire, 2005, p. 8).

Conclusão

A análise histórica das políticas públicas destinadas à Educação de Jovens e Adultos e ao ensino de Libras demonstra que, embora o Brasil tenha alcançado importantes avanços legais, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988 e da LDB nº 9.394/96, a efetivação desses



direitos ainda enfrenta entraves estruturais. A EJA permanece marcada por discontinuidades administrativas, baixa prioridade orçamentária e preconceitos históricos que a associam a uma política compensatória.

Sob a perspectiva freireana, a alfabetização deve ultrapassar o caráter instrumental, constituindo-se como prática política e emancipadora. A formação crítica do educando, por meio do diálogo e da valorização de suas experiências de vida, é condição fundamental para a superação da exclusão social. Do mesmo modo, o reconhecimento da Libras como língua oficial da comunidade surda representa avanço significativo no campo da inclusão, embora ainda demande investimentos na formação docente e na ampliação do atendimento especializado.

Conclui-se que a erradicação do analfabetismo e a consolidação de uma educação inclusiva dependem de políticas públicas permanentes, integradas e comprometidas com a justiça social. A educação de jovens, adultos e surdos deve ser compreendida como direito humano fundamental e instrumento de transformação social, capaz de romper ciclos históricos de exclusão.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: **Senado Federal**, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. *Regulamenta a Lei nº 10.436/2002*. Brasília, 2005.

CUNHA, Luiz Antônio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1982. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1995.

GOBERT, Vincent; MULLER, Pierre. **L'analyse des politiques publiques**. Paris: Montchrestien, 1987.

MOURA, Maria Cecília de. **O surdo: caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro:



Revinter, 2000.

NISKIER, Arnaldo. **Educação brasileira: 500 anos de história**. Rio de Janeiro: Consultor, 1989.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Políticas públicas e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha; FRIEDRICH, Márcia; BENITE, Anna Maria Canavarro; BENITE, Claudio Roberto Machado. **Educação de Jovens e Adultos: reflexões contemporâneas**. 2010.

ROCHA, Solange Maria da. **Memória e educação de surdos no Brasil**. Rio de Janeiro: INES, 2010.

SOARES, Leôncio. **Educação de Jovens e Adultos: um campo em construção**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, 2003.

